



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 060/2024

Data: 11 de março de 2024

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre a rotatória no cruzamento da Av. Rio Grande do Sul com a Rua Sete de Setembro.

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que autorizem os setores competentes a fornecerem, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, as informações abaixo solicitadas por este edil.

Com relação à rotatória no cruzamento da Av. Rio Grande do Sul com a Rua Sete de Setembro:

- i) Existe, atualmente, a possibilidade de adaptar a altura dos floreiros que compõem a rotatória no local? Questiona-se isso diante de diversos relatos no sentido de que estão prejudicando a visibilidade dos transeuntes, gerando riscos de acidentes, especialmente quando em veículos de menor altura.
- ii) Na Rua Sete de Setembro, sentido centro-bairros, havia uma placa de que, à direita, o veículo necessariamente deveria realizar a conversão. Por que ela foi retirada? O Executivo entende possível retorná-la ou qual o estudo técnico/fundamento utilizado?
- iii) Há alguma previsão de intervenção no local?

Este requerimento é pautado no dever constitucional dos Vereadores de fiscalizar a atuação do Executivo Municipal, motivo pelo qual se requer a apresentação de respostas específicas para cada uma das solicitações apresentadas.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Arlivaldo Luiz Bier, em 11 de março de 2024.

**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)**
Vereador

MOACIR FROEHLICH
Vereador

**DIONIR LUIZ BRIESCH
(SARGENTO DIONIR)**
Vereador

**ARION AUGUSTO
NARDELLI NASIHIL**
Vereador

**ILOR DE LIMA
(PADEIRO)**
Vereador